

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/18 – CONSELHO FISCAL DO  
RPPS**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, se reuniram na sala de reunião do RPPS os membros do Conselho Fiscal para reunião ordinária. Na oportunidade tratamos das alterações propostas ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência sobre o regimento geral que regem os dois conselhos, enfatizando que o conselho fiscal não tem um capítulo previsto neste regimento do qual trata das suas atribuições neste documento e que validam ainda mais a atuação deste conselho perante o CMP. De imediato passamos a tratar do Documento encaminhado pelo Gestor dos recursos financeiros do RPPS, Luciano Minozzo, no qual relata as irregularidades encontradas nos pagamentos realizados através do fundo de previdência do município, sem que haja laudos válidos para confirmar este pagamento. Inclusive contamos com a presença do mesmo na reunião para esclarecer as dúvidas pertinentes ao relato documentado. Este conselho se manifestou no sentido de que haja apuração destas irregularidades encontradas e que se forem necessários abra-se processo de cunho administrativo para apurar a responsabilidade e posteriormente a devolução corrigida dos valores apurados, e na medida do possível, que o conselho seja informado do andamento sobre essa situação encontrada. Também ficou definido que no dia 17 de outubro às 11h, deverá acontecer a próxima reunião do Conselho Fiscal para tratar dos assuntos referentes à alteração do regimento interno do Conselho Municipal de Previdência. O Conselho Fiscal encaminhará documento solicitando que na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração os membros titulares e suplentes do conselho fiscal façam parte para tratar dos referidos assuntos. Nada mais havendo, essa ata vai assinada por todos os conselheiros presentes na reunião ordinária.

*José Augusto Pereira Paz, Osencino, L.M. Rodrigues,*